

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito****Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»****Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OSY5108	PA	ALVARO GONCALVES DOS REIS JUNIOR	04/06/2019	16:05	M005898	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAIO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	QDK6395	PA	ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS	04/06/2019	17:28	M005894	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	NSH5688	PA	ANTONIO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO	04/06/2019	15:20	M005892	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	OFR3917	PA	BENEDITO DA CONCEICAO	04/06/2019	17:29	M005895	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	OTF0821	PA	EDUARDO MODESTO DA COSTA	04/06/2019	16:36	M005900	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
6	QES6846	PA	FRANCISCO DE JESUS BARBOSA	04/06/2019	17:22	M005893	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
7	OBT1541	PA	ISAIAS DOS SANTOS	04/06/2019	17:25	M005897	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
8	OBX9014	PA	LUIZ GUIMARAES DE MESQUITA	04/06/2019	18:00	M005899	58193	TRANSITAR C/ VEIC EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARD.PUBLICOS
9	OTK0199	PA	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	04/06/2019	17:18	M005891	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
10	QDX1139	PA	NORMA MARTINS DA SILVA	04/06/2019	17:30	M005896	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

18/11/2019

ALBERTO SOUTO GRANHEN  
DIRETOR DE TRANSITO